



REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2022
Localção de espaço e exploração de lanchonete
15 de março de 2022 – 15h

Participantes:

Sebastião Luiz da Silva Filho – Diretor Financeiro – CPM (Virtual)
Sandra Aparecida P. Pizzol – Conselheira – CPM (Virtual)
Ivan Milano Stefanovith – Gerente Jurídico – CPM (Presencial)
Maria Teresa Pelegrin da Silva – Advogada – CPM (Presencial)
Geisa Santos – Supervisora de Concessionários (Presencial)
Vanessa R. da Cruz Noel – Coordenadora de Suprimentos – CPM (Presencial)

Abertos os trabalhos às 15h, foi informado que a reunião será gravada.

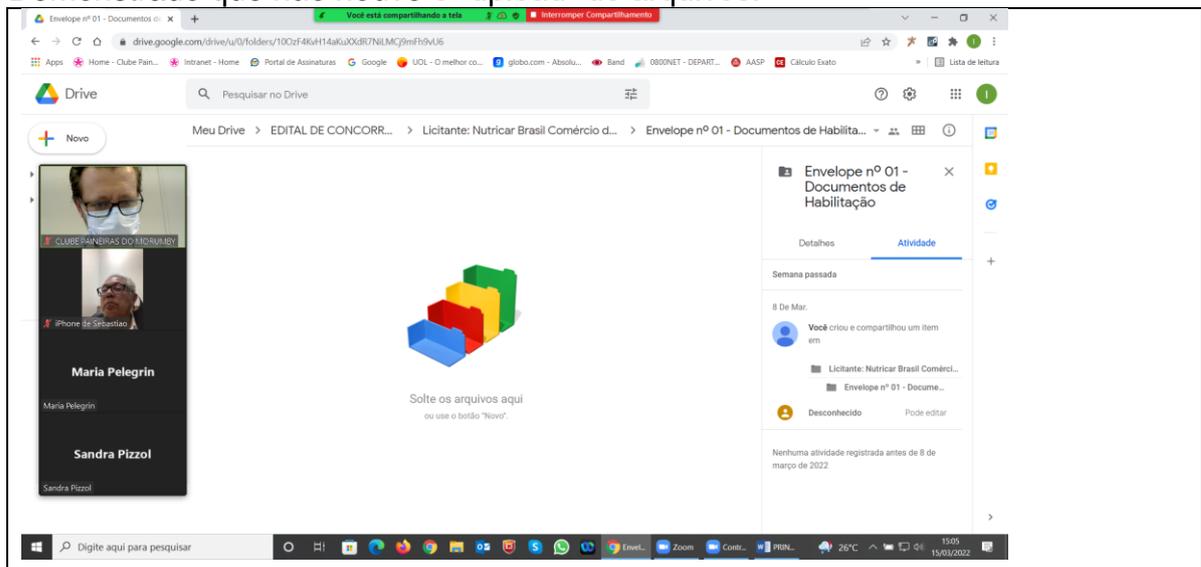
Informado que houve o pedido de cadastro de 02 (dois) interessados na presente licitação. Entretanto, não ocorreu o encaminhamento do formulário para indicação do representante dos interessados, para fins de participação nas reuniões.

De todo modo, a não participação na reunião não implica em desclassificação ou inabilitação de licitante.

Após, foi iniciado o procedimento descrito no Edital, para fins de download dos documentos de “Envelope nº 1 – Habilitação”, remetidos ao Clube pelos licitantes, por intermédio da ferramenta denominada “Google Drive”.

Licitante: Nutricar Brasil Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.

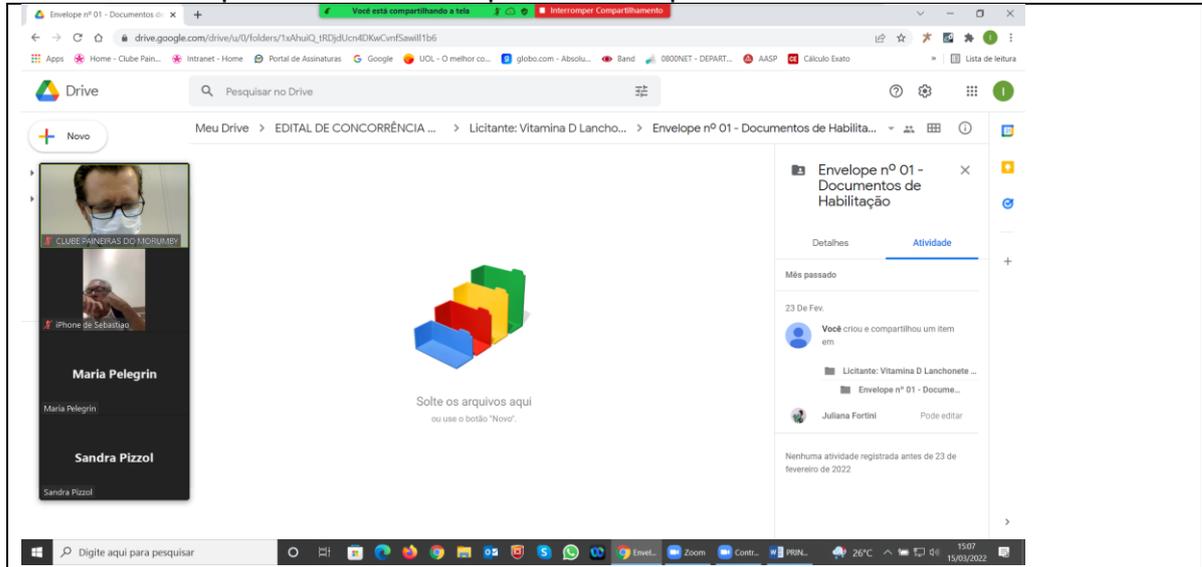
- 1) Alterado o “status” de acesso à pasta, de modo a permitir somente a visualização dos arquivos encaminhados e não mais a edição.
- 2) Demonstrado que não houve o “upload” de arquivos.





Licitante: Vitamina D Lanchonete EIRELI.

- 1) Alterado o “status” de acesso à pasta, de modo a permitir somente a visualização dos arquivos encaminhados e não mais a edição.
- 2) Demonstrado que não houve o “upload” de arquivos.



Considerando que os interessados não realizaram o “upload” de documentos, ou seja, não apresentaram o “Envelope nº 01 – Documentos de Habilitação”, que resulta na ausência de licitantes, fica revogado o Edital de Concorrência nº 004/2022.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião. A ata será publicada no site do Clube, no campo apropriado.

Ivan Milano Stefanovith
Gerente Jurídico

Maria Teresa Pelegrin da Silva
Advogada

Geisa Santos
Supervisora de Concessionários

Vanessa R. da Cruz Noel
Coordenadora de Suprimentos